

ATA 014/2021

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para uma reunião extraordinária com todos os cuidados que determina a vigilância sanitária, devido ao COVID – 19, no Centro de referência de Assistência Social (CRAS), na Avenida Avelino Vieira, 290, fundos da rodoviária. Dando início a Presidente a Senhorita Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, informando a pauta da referida reunião: tratar de assuntos referente a prestação de conta da programação nº 412850020180001 – SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Ação 2B31 – na qual a Emenda Parlamentar indicação destinada a APAE (Associação de Pais e Amigos dos excepcionais), para aquisição de equipamentos. Dando continuidade passou a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Claudete Tereza Pereira Costa, que explicou a situação que ocorreu no ano de 2018, onde o recurso no valor de R\$ 100.226,79 (cem mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), foi repassado a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais através do termo de colaboração nº01/2018, na data de 26/09/2018. E que cujo recurso não poderia ter sido repassado, todavia o Município deveria realizar os tramites para a aquisição dos equipamentos e do veículo adquiridos pela entidade. Ressaltou ainda que essas informações foram esclarecidas no ano de 2021, pois os mesmos não tinham conhecimento dos tramites legais para a execução do recurso. A senhora Claudete descreveu que realizou visita in loco na entidade, acompanhada da Senhora Andreia Padilha Batista Padilha dos Santos, responsável pelo emplacamento do patrimônio público Municipal, na qual foram emplacados os bens por ordem de código, seguindo os itens que constam na nota fiscal, e ressaltou também que foi realizado registro contábil pelo contador da prefeitura, que fotografias foram tiradas dos equipamentos na entidade. E que referente ao veículo, a instituição efetuou a plotagem do veículo com o logo exigido pelo Ministério da Cidadania. Discorreu sobre a justificativa apresentada pela instituição através do ofício nº 055/2021, que informa a não aquisição de todos os itens elencados na programação, em virtude do acréscimo dos valores até a compra. Sendo assim o recurso recebido não foi suficiente, e a entidade priorizou os itens mais importantes para o trabalho dentro da instituição, ressaltando que na aquisição do veículo, até o tramite final houve alteração do valor cotado, o qual a entidade completou com recurso próprio. Em ato continuo fez uso da palavra a Presidente do Conselho Senhorita Aline Fernand Nazareth relatou após visita na entidade para vistoria constatou que os bens adquiridos com o recurso, estão em uso dentro da entidade. Em prosseguimento foram apresentados todos os documentos referentes a prestação de conta, a todos os conselheiros presentes. Em ato continuo deu-se início a esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros. E logo após passou-se a votação para aprovação ou não da referida prestação de contas e da justificativa apresentada pela entidade. Após análise dos documentos da prestação de contas e da justificativa apresentadas, houve aprovação por unanimidade. Passou se então a elaboração da resolução: RESOLUÇÃO Nº 020/2021 SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas da Programação SIGTV Nº 412850020180001 e a justificativa apresentada pela instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais na alteração da quantidade dos equipamentos adquiridos. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 08 de setembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Prestação de contas da Programação SIGTV Nº 412850020180001, com recurso no valor de R\$ 100.226,79 (cem mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) com os rendimentos. Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais através do ofício nº 055/2021, que explana a não aquisição de todos os itens elencados na programação, em virtude do acréscimo



dos valores até a compra, não sendo o recurso recebido suficiente, sendo assim a entidade priorizou a aquisição dos itens mais importantes para o trabalho dentro da instituição. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 08 de setembro de 2021.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS

RESOLUÇÃO N° 020/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas da Programação SIGTV N° 412850020180001 e a justificativa apresentada pela instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais na alteração da quantidade dos equipamentos adquiridos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 09 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de contas da Programação SIGTV N° 412850020180001, com recurso no valor de R\$ 100.226,79 (cem mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) com os rendimentos.

Art. 2° - Aprovar a justificativa apresentada pela instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais através do ofício n° 055/2021, que explana a não aquisição de todos os itens elencados na programação, em virtude do acréscimo dos valores até a compra, não sendo o recurso recebido suficiente, sendo assim a entidade priorizou a aquisição dos itens mais importantes para o trabalho dentro da instituição.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Wenceslau Braz, 08 de setembro de 2021.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS